

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36157

ficha

01

Guarujá, 24 de

Maio

de 1983

Imóvel:- Apartamento nº 81, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício CHAMBERY, situado à rua Mario Ribeiro nº 394, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, confronta de quem de dentro olha, com a rua Mario Ribeiro, à esquerda com o recuo lateral esquerdo do edifício, que por sua vez confronta com o Edifício Aquarela, a direita com o recuo lateral direito do Edifício, que por sua vez confronta com a rua José Maria Gonzalez, aos fundos, confronta com o recuo dos fundos do Edifício, que por sua vez confronta com as casas nºs 43 e 45; possui a área real privativa de 181,55m², a área real comum de 68,19m², e área real total de 249,74m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,268673%.

Proprietários:- J.T.S. ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede em São Paulo, Capital, à Av. Paulista nº 2028, 13º andar, CGC/MF sob nº 43.019.900/0001-93; G.T.V. IMÓVEIS-GRUPO TÉCNICO DE VENDAS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a rua Estados Unidos 548, CGC/MF sob nº 47.236.864/0001-70; RUBENS BOGHOSIAN, engenheiro civil e sua mulher ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, do lar, R.G. 3.265.257-SP e 9.189.924-SP, CIC 024.818.638-87, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Itacema nº 300, aptº 71; PAULO VIEIRA DE SOUZA, engenheiro e sua mulher RUTH ARANA DE SOUZA, do lar, R.G. 3.412.630-SP e 4.956.784-SP, CIC 403.961.698-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Antonio Felício nº 112, aptº 21; PAULO ROBERTO MILLEN, engenheiro e sua mulher BERENICE BARROS MILLEN, do lar, R.G. 10.478.765-SP e 9.867.869-SP, CIC 172.149.807-97, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Ferreira de Araújo nº 286, aptº 14; RUY MARCO ANTONIO, médico e sua mulher MARISTELA RODRIGUES MARCO ANTONIO, do lar, R.G. 2.322.483-SP e 3.034.539-SP, CIC 303.709.498-20, domiciliado e residentes à Av. das Acácias 337, em São Paulo, Capital; ELIAS CHUEIRI NETO e sua mulher OLGA MARIA CHUEIRI, R.G. 3.159.289-SP e 4.172.828-SP, CIC 019.116.358-81, advogados, res. e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Peixoto Gomide 1027, 4º andar; JORGE AFIF CURY, engenheiro e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, do lar, R.G. 2.674.111-SP, e 3.025.263-SP, CIC 011.018.708-34, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua dos Açores 274; KAMAL YAZBEK, médico e sua mulher IOLANDA VOLTA YAZBEK, do lar, R.G. 1.258.940-SP e 2.604.022-SP e do CIC 044.951.608-34, domiciliados e residentes em Santo André, São Paulo, a rua das Bandeiras 387; WALTER SAYEG, médico e sua mulher AMARO CONTRERAS SAYEG, argentina, do lar, R.G. 619.939-SP e 2.047.644 DOPS-SP (mod.19), e do CIC 011.116.208-49, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Alameda Fernão Cardim 352, 10º andar, aptº 101; RICARDO AFIF CURY, advogado e sua mulher ESTELA ASSAD CURY, do lar, R.G. 4.298.331-SP e 4.185.145-SP, CIC 703.702.148-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Macau nº 348; MARIO FUAD ASSAD, empresário e sua mulher ELIETE BIANCO ASSAD, do lar, R.G. 3.047.231-SP e 3.355.586-SP e CIC 020.521.998-53 e 067.460.718-04, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua da Matta nº 110, aptº 142; CICEIRO ALEXANDRE JORGE GUBEISSI, advogado e sua mulher DORA SILVIA ZARZUR GUBEISSI, do lar, R.G. 3.167.109-SP e 3.220.290-SP e CIC 026.866.518-49, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Madre Teodora 453; JOÃO OSCAR PEREIRA CIDADE, corretor de imóveis e separado consensualmente, R.G. 3.284.460-SP e CIC.

continua no verso

Operador Nacional
matrícula
36157

ficha

01

verso

258.616.978-68, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Av. Rebouças 1278, aptº 1102; NIVIO TERRA, advogado e sua mulher REGINA MARIA MOURA TERRA, do lar, R.G. 2.447.726-SP e 2.591.253-SP, CIC 006 302.848-49, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua - Ceara, 101, aptº 131; NELSON AFIF CURY, industrial e sua mulher MARIA HELENA ZACHARIAS CURY, do lar, R.G. 4.209.066-SP e 3.358.562-SP, e do CIC 419. 222.208-68, domiciliados e residentes em Ribeirão Preto, São Paulo, à rua Visconde do Abaeté 814; NELSON NEMER GEBARA, advogado e sua mulher MAY MANSOUR GEBARA, do lar, R.G. 2.863.231-SP, e 4.405.376-SP e CIC 203.901.498-53, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à Al. Campinas 557, sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.

Registra anterior:- Matrícula nº 24.497 deste Cartório.

Escrevente autorizado

R.1/ 36.157

24 de Maio de 1.983

Por instrumento particular de 11 de abril de 1983, o imóvel acima descrito, foi ATRIBUÍDO a JORGE AFIF CURY e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, acima qualificados, pelo valor de R\$13.071.565,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 36.158 e 36.159. Registrado por

Escrevente autorizado.

Av.02/ 36.157

24 de Maio de 1.983

Certifico que sobre o imóvel acima, presa o ônus de hipoteca a favor do Banco Geral do Comércio S/A., e a Caução a favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada sob nº 03 e averbada sob nº 04, respectivamente, na matrícula nº 24.497. Averbado por: - - - - -

Escrevente autorizado.

Av.3

16 de dezembro de 1986

Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 1986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autorizou o cancelamento da caução sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.2 acima. Averbado por - - - - -

escrevente autorizada.

Av.4

16 de dezembro de 1986

Por instrumento particular datado de 12 de novembro de 1986, o BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.2 acima. Averbado por - - - - -

escrevente autorizada.

R.5

26 de janeiro de 1987

por Escritura de 23 de dezembro de 1986, do 22º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2.303, fls. 278, JORGE AFIF CURY e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, portadores dos RG. nºs 2.674.111-SSP-SP e 3.025.263-SSP-SP, inscritos sob nº 011.018.708-34 no CPF/MF. casados antes do advento da lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens, domiciliados em São Paulo, Capital, e residentes à Rua Leiria, nº 139, VENDERAM o imóvel acima descrito a PEDRO ANTONIO MOLLO JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 4.663.557-SSP-SP, casado antes do advento-

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula

ficha

36.157

02

Guarujá, 26 de Janeiro

de 19 87

da lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens, com-
ANA CUCHARUK MOLLO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 4.696...
461-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 286.163.088-49 e 764.042.188
87, domiciliados em São Paulo, Capital, e residentes na Rua Louren-
ço de Almeida nº 882, 15ª andar, pelo preço de Cz\$199.676,83 - (va-
lor venal-1986-Cz\$400.748,00 - cadastro nº 0-0028-002-008).- Regis-
trado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

ks

R.66

03 de abril de 1989

Por escritura de 17 de março de 1989, do 1º Cartório de Notas de São Caetano do/ Sul, São Paulo, livro 361, fls. 39., PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa / ANA CUCHARUK MOLLO, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a AUTOLATINA FINAN- CIADORA S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede social à Avenida/ Dr. Luis da Rocha Miranda, 341, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 59.109.165/0001-49, em garantia da dívida cujo valor básico é de NCZ\$100.000,00 / (incluído neste valor os imóveis das matrículas de números 36.158 e 36.159, am- bas deste Cartório), assumida pela SOCAR VEICULOS LTDA, com sede social à Aveni- da Tiradentes, 482, em São Roque-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº 52.718.194/0001- 69, dívida essa decorrente de dois Contratos de financiamento rotativo para com- pra de veículos com garantia real a prazo indeterminado e de outros que venham a/ ser celebrados no futuro com a credora, o primeiro firmado em 10 de março de 1983 no valor monetário da época de Cr\$106.000.000,00 e posterior e sucessivamente, 19 aditivos modificadores do referido contrato, sendo o último deles, em 08 de dezem- bro de 1986, no valor de Cz\$1.826.000,00; e o segundo firmado em 20 de março de/ 1987, no valor de Cz\$2.374.000,00, e posterior e sucessivamente, 12 aditivos modi- ficadores deste dito Contrato, sendo o último deles em 06 de fevereiro de 1989, no valor de NCZ\$98.174,00, sendo o valor básico dos contratos de NCZ\$100.000,00 e a qual também está representado por uma Nota promissória avalizada por Pedro Anto- nio Mollo Junior e Luiz Rosenblum, tudo na forma constante do título e demais con- dições. Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

ks

Av.07

22 de março de 1993

Por escritura de 19 de janeiro de 1993, do 1º Cartório de Notas de São Caetano do - Sul-SP, livro 451, fls. 39, foi autorizada a presente averbação para ficar constan- do que a AUTOLATINA FINANCIADORA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, teve/ sua razão social alterada para BANCO AUTOLATINA S/A., conforme Ata da Assembléia/ Geral Extraordinária realizada em 15.05.1990, registrada na JUCESP - Junta Comer- cial do Estado de São Paulo, sob número 173.872/92-0, aos 26.10.1992, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 21.11.1992. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

ks

Av.08

22 de março de 1993

Pela mesma Escritura de 19 de janeiro de 1993, acima mencionada, o BANCO AUTOLATI- NA S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da / hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamen- to do R.06 acima. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

ks

R.09

22 de março de 1993

Pela mesma Escritura de 19 de janeiro de 1993, acima mencionada, PEDRO ANTONIO MOL- LO JUNIOR, e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, acima qualificados, deram o imóvel // desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO AUTOLATINA S/A.

CONTINUA NO VERSO.

matricula

ficha

36.157

02

verso

com sede social na Av. Dr. Luis da Rocha Miranda, 341, São Paulo - SP., inscrita // no CGC/MF. sob nº 59.109.165/0001-49, para garantia da dívida de Cr\$2.000.000.000,00 oriunda de dois Contratos de Financiamento Rotativo para Compra de Veículos com Garantia Real, sendo o primeiro deles, por prazo indeterminado, firmado em 10 de agosto de 1983, no valor de Cr\$106.000.000,00 e posterior e sucessivamente dezoito (18) aditivos modificadores daquele contrato, sendo o último deles firmado em 08 de dezembro de 1986, no valor de Cr\$1.826.000,00; e o segundo deles, firmado em 20 de abril de 1987, no valor de Cr\$2.374.000,00, e posterior e sucessivamente, trinta e sete (37), sendo o último deles firmado em 07 de dezembro de 1992, no valor de - - Cr\$1.999.998.174,00. A presente hipoteca garante os contratos acima, bem como as demais transações comerciais, financeiras e mercantis, atos e contratos que já realizaram ou que venham a ser celebrados no futuro, tudo na forma constante do título e demais condições. Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado. *[assinatura]* ks.

Av.10

30 de Março de 1994

Por instrumento particular datado de 17 de março de 1994, o BANCO AUTOLATINA S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula sendo em consequência feito o cancelamento do R.09 acima.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado. JJS

R.11

30 de Março de 1994

Por escritura datada de 10 de fevereiro de 1994, lavrada no 17o. Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2775, fls. 131, aditada e re-ratificada por escritura datada de 10 de março de 1994, livro 2772, fls. 175 das mesmas notas, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua mulher ANA CUCHARUK MOLLO, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CGC/MF. sob n. 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida cujo valor principal é de CR\$156.289.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas ns. 36.158 e 36.159 deste Cartório), contraída pela SOCAR VEICULOS LTDA., retro qualificada, que restituirá a quantia mutuada ao Banco, principal e encargos, da forma seguinte: a) - O principal do empréstimo, acrescido da atualização monetária, calculado de acordo com o índice Geral de Preços de Mercado - IGPM., ao final de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da liberação do crédito; b) - Os

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

ficha

36.157

03

Guarujá, 30 de Março de 19 94

Juros, à taxa mensal de 2% (dois por cento), taxa anual de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em quatro (04) parcelas semestrais e consecutivas, calculados sobre o principal sempre corrigido na forma estabelecida acima, vencendo-se a primeira delas no final de 180 (cento e oitenta) dias da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, até final e integral liquidação do débito; tudo na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

JJS

R.12

02 de maio de 1994

Por escritura datada de 14 de abril de 1994, lavrada no 170. Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 2775, fls. 260, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua mulher ANA CUCHARUK MOLLO, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em segunda e especial HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S.A., retro qualificado, em garantia da dívida de CR\$38.552.900,00 (incluindo os imóveis das matrículas ns. 36.158 e 36.159 deste Cartório), contraída pela SOCAR VEÍCULOS LTDA., retro qualificada, que restituirá a quantia mutuada ao Banco, principal e encargos, da forma seguinte: a) - O principal do empréstimo, acrescido da atualização monetária, calculada de acordo com Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ao final de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da liberação do crédito; b) - Os Juros, à taxa mensal de 2% (dois por cento), taxa anual de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em quatro (04) parcelas semestrais e consecutivas, calculados sobre o saldo devedor, sempre corrigido na forma estabelecida acima, vencendo-se a primeira delas no final de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, até final e integral liquidação do débito; tudo na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado

JJS

continua no verso

matrícula

ficha

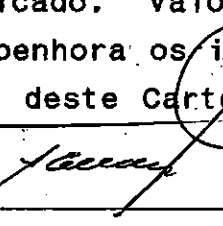
36.157

03

verso

R.13

07 de janeiro de 1999

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara e Cartório do 12º Ofício Cível de São Paulo-SP, aos 23 de novembro de 1998, aditado aos 28 de dezembro de 1998, passado nos autos da Ação de Execução Contra Devedor Solvente (proc. 2869/96) que MANOEL FERNANDES JUNIOR, português e sua mulher DIRCE COSTACURTA FERNANDES, brasileira, proprietários, casados, inscritos no CPF/MF nº 039.742.438-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Caiowas nº 1533, 5º andar; NILTON COSTACURTA, dentista e sua mulher ODETE ANDRADE COSTACURTA, do lar, casados, brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 006.394.278-04, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Rua Apiacás nº 898, ap. 91; e OTÁVIO CANESIN, médico, CPF/MF nº 003.617.209-04 e sua mulher NICE PIEDADE FERNANDES CANESIN, do lar, CPF/MF. nº 438.188.979-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-PR., à Rua Farrapos nº 163; movem contra TRIANON VEÍCULOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação nº 1813, CGC/MF. nº 71.787.121/0001-73, Bairro da Consolação; PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.663.557-SSP-SP, residente em São Paulo-SP, à Rua Lourenço de Almeida nº 882, ap. 151, Vila Nova Conceição; e JUNDIAUTO VEÍCULOS E PEÇAS S/A., com sede em Jundiaí-SP., à Rua Barão de Teffé nº 1.300, CGC/MF. nº 50.936.384/0001-27, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado Pedro Antonio Mollo Junior, já qualificado. Valor da causa: R\$74.771,26 em 22/11/1996 (incluído nesta penhora os imóveis objeto das matrículas nº 8.228, 36.158 e 36.159, deste Cartório). (Valor Venal/1998-R\$184.380,49). Registrado por  escrevente.

afg

R.14

12 de fevereiro de 2003

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício

continua na ficha nº 04

Matrícula

Ficha

36.157

04

Guarujá, 12 de fevereiro de 2003

Judicial de Guarujá-SP, em 14 de novembro de 2002, passado nos autos da Carta Precatória (proc. n.º 930/97), oriunda da 1ª Vara Cível do Fórum Regional Pinheiros, São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução (proc. n.º 40/96), que o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, promove em face a SOCAR VEÍCULOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Quitanduva n.º 116, Caxingui, CNPJ n.º 52.718.194/0001-69; PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.663.557, CPF/MF n.º 286.163.088-49, casado com ANA CUCHARUK MOLLO, brasileira, comerciante, RG. n.º 4.696.461, CPF/MF. n.º 764.042.188-87, residentes em São Paulo-SP., à Rua Lourenço de Alameda n.º 882, ap. 151; e JOÃO CUCHARUK, brasileiro, comerciante, RG. n.º 1.859.307, CPF/MF. n.º 005.645.408-20, casado com ANASTÁCIA CUCHARUK, brasileira, comerciante, RG. n.º 1.820.823, CPF/MF. n.º 012.183.888-97, residentes em São Paulo-SP., à Rua Baltazar da Veiga n.º 130, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Antônio Chiarardia. Valor da causa-R\$407.455,47 (incluindo na penhora os imóveis objetos das matrículas n.ºs 36.158 e 36.159 deste Cartório).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.15

03 de setembro de 2003

Conforme Certidão expedida aos 21 de julho de 2003, pela Escrivã Diretora de Divisão do 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, passada nos autos da Ação Sumária (proc. n.º 99.085.870-7), proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY, CNPJ/MF n.º

continua no verso

Matrícula

36.157

Ficha

04

Verso

52.258.019/0001-36, com endereço na Rua Mário Ribeiro, nº 394, Guarujá-SP., em face de PEDRO ANTONIO MOLLO JÚNIOR casado com ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, fica registrada a **penhora** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, PEDRO ANTONIO MOLLO JÚNIOR e sua mulher ANA CUCHARUK MOLLO. (Valor da causa: R\$6.482,77).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.16

07 de novembro de 2003

Conforme Certidão expedida aos 26 de setembro de 2002, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá-SP, passada nos autos da Carta Precatória nº 360/02 oriunda da 37ª Vara Cível Central de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 96.706324-9/001), proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência Jardim da Glória, situada na Rua Cel. Diogo, nº 484, São Paulo, Capital, CNPJ/MF nº 00.000.000/2231-40, contra COOPSERV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 66.738.543/0001-19, com sede na Rua Quitanduba, nº 68/6, Caxingui, São Paulo-SP; EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 3.941.442-SSP/SP, CPF/MF nº 444.311.048-87, residente na Rua João Lopes, nº 289, Jardim da Glória, São Paulo, Capital; e PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, já qualificado, fica registrada a **penhora** que recai sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, REGINALDO FONSECA DA COSTA, gerente

continua na ficha 05

Matrícula

Ficha

36.157

05

Guarujá, 07 de novembro de 2005

da agência de Guarujá, (Banco do Brasil), com endereço na Rua Mario Ribeiro, nº 1048. (Valor da causa: R\$369.246,99, incluído a parte ideal de 50% dos direitos sobre o imóvel da matrícula nº 8.228, deste Cartório e imóveis de outra comarca).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivão Substituto

WWS

R.17

24 de agosto de 2005

Conforme Certidão expedida aos 25 de maio de 2004, pela Escrivã Diretora do 17º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Cobrança - Rito Ordinário (proc. nº 000.02.164198-6-CTR2756), tendo como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY, inscrito no CNPJ/ME sob nº 52.258.019/0001-36, situado na Rua Mário Ribeiro nº 394 - Guarujá-SP, e como requeridos PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO. (Valor da causa: R\$54.152,93 - março/2004, incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.158 e 36.159, ambas deste Cartório).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.18

17 de janeiro de 2006

Por certidão expedida pelo Escrivão-Diretor do Cartório do 18º Ofício Cível de São Paulo-SP., aos 06 de setembro de 2005, aditada aos 04 de janeiro de 2006, nos autos da ação

continua no verso

Matrícula

36.157

Ficha

05

Verso

de Procedimento Ordinário (processo nº 04.116686-8), que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY promove em face de PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, todos já qualificados, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os próprios executados. Valor da causa-R\$9.817,68.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.19

30 de março de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 14 de fevereiro de 2006, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 2.314/98), que a FAZENDA MUNICIPAL DE GUARUJÁ move contra PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR casado com ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, Pedro Antonio Mollo Junior. (Valor da causa: R\$19.214,42).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.20

31 de março de 2009

Conforme Carta de Arrematação extraída dos autos da Carta Precatória processo nº 1137/05, oriunda da 17ª. Vara e Cartório do 17º. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, nos autos da ação de Procedimento Sumário, processo nº 02.164198-6-2756, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY, situado na Rua Mário Ribeiro nº 394, Guarujá-SP, CNPJ nº 52.258.019/0001-36, contra PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, expedida pelo

continua na ficha 06

Matrícula

Ficha

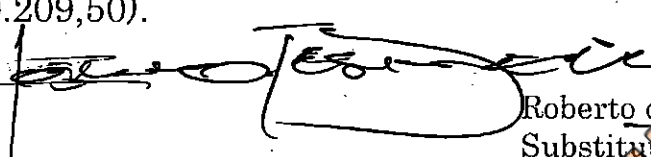
36.157

06

Guarujá, 31 de março de 2009

Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 02 de outubro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **ARREMATADO** pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY**, já qualificado, pelo valor de R\$185.232,78, incluído os imóveis das matrículas nºs 36.158 e 36.159, deste Cartório. (valor venal 2009 – R\$250.209,50).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.21

31 de março de 2009

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 02 de outubro de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtude da arrematação objeto do R.20, retro, fica cancelada a penhora objeto do R.17 desta matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

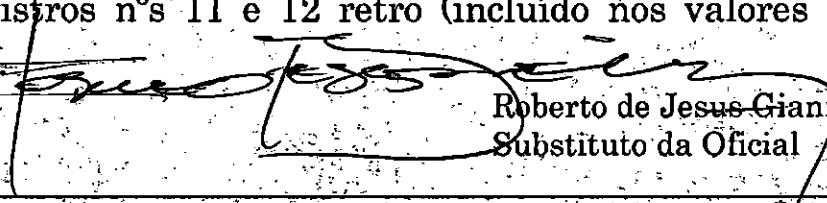
jp

Av.22

13 de agosto de 2009

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 06 de julho de 2009, nos autos da ação da Carta Precatória oriunda da 17ª. Vara Cível da comarca de São Paulo, processo nº 1137/05, tendo como autor o Condomínio Edifício Chambery e como réu Pedro Antonio Mollo Junior, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da hipoteca de primeiro grau no valor originário de CR\$156.289.000,00, e de segundo grau no valor de CR\$38.552.900,00, objeto dos Registros nºs 11 e 12 retro (incluído nos valores dois imóveis desta comarca).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

continua no verso

Matrícula

36.157

Fiche

06

Verso

R.23

09 de novembro de 2009

Por escritura datada de 23 de outubro de 2009, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1141, páginas 171/176, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **GERALDO TIMPANI FILHO**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.687.816-3-SSP/SP, CPF/MF nº 934.473.538-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA SUELEN SANTOS TIMPANI**, brasileira, estudante, RG. nº 40.845.177-4-SSP/SP, CPF/MF nº 394.217.788-98, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Mario Ribeiro nº 394, apto. 81, Centro, pelo preço de **R\$150.500,00**. (Valor venal de 2009 **R\$250.209,50**).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

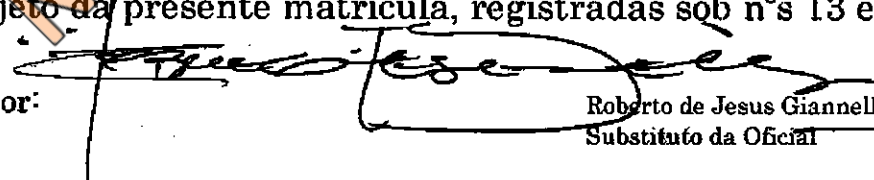
wvs

Av.24

16 de dezembro de 2009

Por determinação constante do ofício nº 1310/09-FAL, datado de 04 de novembro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá - SP, extraído dos autos da precatória nº 1137/05 oriunda da 17ª Vara Cível do Fórum Central Cível de São Paulo - SP, expedida nos autos da ação de Cobrança de Condomínio, que o Condomínio Edifício Chambery move contra Pedro Antonio Mollo Junior, já qualificados, ficam canceladas as penhoras que recaíram sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registradas sob nºs 13 e 14 retro.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

ijs

Av.25

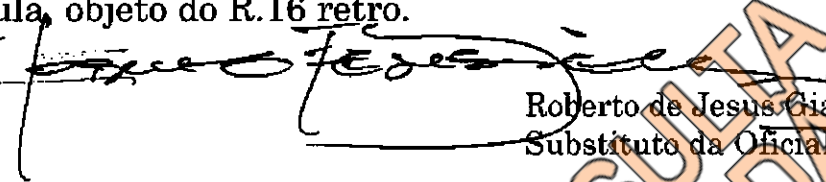
03 de fevereiro de 2010

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de

continua na ficha 07

Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 28 de janeiro de 2010, nos autos da ação da Carta Precatória oriunda da 17ª. Vara Cível da comarca de São Paulo, processo nº 1137/05, tendo como autor o Condomínio Edifício Chambery e como réu Pedro Antonio Mollo Junior, é feita a presente averbação para ficar constando o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, objeto do R.16 retro.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

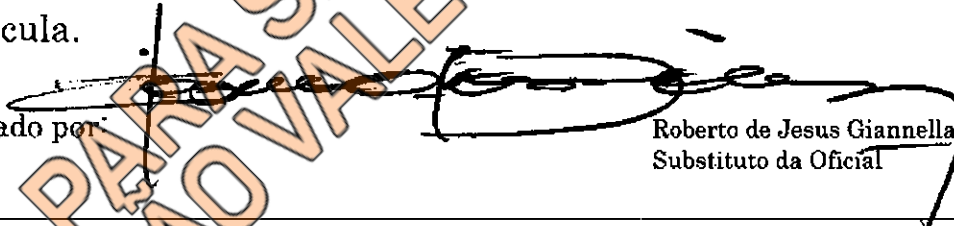
jp

Av.26

22 de setembro de 2011

Por determinação constante do Ofício nº 1915/11, datado de 19 de julho de 2011, expedido pelo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Fórum Central Cível de São Paulo – SP, na Ação de Procedimento Sumário (Cob. De Condomínio), processo nº 583.00.2004.116686-8 – ordem nº 1816/2004, tendo como requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY, e como requerida: ANA CUCHARUK MOLLO, é feita a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R.18 da presente matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.27

01 de dezembro de 2011

Conforme certidão datada de 18 de outubro de 2011, expedida pelo Diretor de Divisão da 5ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Procedimento Sumário, (processo nº 583.00.1999.085870-7), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY, contra PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e outros, fica cancelada a penhora objeto do R.15 da presente matrícula.

continua no verso

Matrícula

36.157

Ficha

07

Verso

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital